

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 055/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR a Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias e de Obras de Arte Especiais, na Rodovia: MT-351, Trecho: Entr. MT-241(B) - Início Trecho Planejado, Extensão: 15,00 km, localizada no município de Nobres/MT. O projeto foi elaborado pelo CONSÓRCIO PROJETISTA SSM/AUTOBAHN - detentora do instrumento contratual nº 051/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos Eng.º SILVIO RAMAO MEDINA JUNIOR - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214468), Eng.º ALCIDES COSTA EMANUELLI JUNIOR - RNP 2511731452 (ART Nº 1220210219062), Eng.º GUSTAVO FERNANDES - RNP 2515227040 (ART Nº 1220220025355), Eng.º JEFFERSON CARDOSO - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025252) e Eng.º MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA - RNP 2506939202 (ART Nº 1220220024987). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Outubro/2024, cujo valor é de R\$ 27.059.790,96 (Vinte e sete milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

Comissão:

Eng.º Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues

Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Suplente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 389af12d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar